

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/SMPED/2023 AO CONTRATO Nº
32/SMPED/2021**

PROCESSO Nº 6065.2021/0000577-2

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

Contratada: São Paulo Obras – SP Obras, CNPJ nº 11.958.828/0001-73.

Modalidade da Contratação: Artigo 57, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico para viabilização e implementação de programas, empreendimentos, obras, serviços e ações de intervenções no imóvel situado na Rua Líbero Badaró, 425, Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905.

Objeto do aditamento: Prorrogação contratual por 120 (cento e vinte dias) dias, até 11 de fevereiro de 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ N. **08.082.743/0001-60**, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador do RG n. [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n. [REDACTED], adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS**, inscrita no CNPJ N. **11.958.828/0001-73**, com sede nesta Capital, na Rua XV de Novembro, n. 165, 7º andar, Centro, CEP: 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG n. [REDACTED] e CPF/MF n. [REDACTED] e por seu Diretor de Obras, o Sr. **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG n. [REDACTED] e CPF/MF n. [REDACTED] a seguir designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato n. 32/SMPED/2021 nos termos da Lei Federal n. 8.666/93**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O contrato fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, até 11 de fevereiro de 2024.



CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

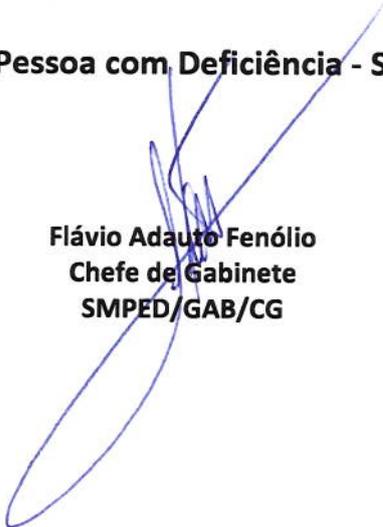
2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 32/SMPED/2021 (056460710, 056469385), Termo de Aditamento n. 001/SMPED/2022 (075514796, 075515022), 002/SMPED/2023 (087500003, 087569539) e Apostilamento n. 001/SMPED/2023 (086175954, 086179311) que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 10 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:



Flávio Aduato Fenólio
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG

CONTRATADA:

São Paulo Obras – SP Obras:



RAUL GARCIA NETO
Diretor Administrativo Financeiro



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

Testemunhas:


Nome: Carla Renata Camargo Silva

RG: 


Nome: Sandra Maria Paz Olivo

RG: 


Nome: Joel Ernesto Guedes Junior

RG: 

